



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**

-----**DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público, nos termos do artigo 91º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na **sessão extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2012**, pelas 18.00 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **01** – Concessão do sistema municipal do Saneamento Básico do Concelho de Ourém – aprovado, por maioria, com 2 votos contra – 1 do Grupo Municipal Por Ourém; 1 do Grupo Municipal Democrata Cristão e 15 abstenções do Grupo Municipal Social Democrata. -----

----- Para constar e, devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 04 de outubro de 2012. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Deolinda de Jesus Lopes Simões